



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.817, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal nº2.443/23, até a importância de **R\$ 5.231.644,70** (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
09.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854200131.034000 – Conv. 4500062529/ITAIPU - Implementação de um conjunto de atividades de manejo integrado de água e solo (Sist. Geração Energia Fotovoltaica)	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>000</b> .....	R\$ 8.332,51
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>869</b> .....	R\$ 1.300,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – <b>000</b> .....	R\$ 1.986,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – <b>869</b> .....	R\$ 15.264,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>000</b> .....	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>869</b> .....	R\$ 270.000,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
09.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.31.00.00.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Científica e Desportivas – <b>869</b> R\$	30.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.014000 - Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE – Pavimentação de vias urbanas	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>626</b> .....	R\$ 2.000.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.091000 - Convênio 1045/2022 SEDU - Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>622</b> .....	R\$ 58.606,18
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.111000 - Convênio 1365/2022 SEDU - Reforma da Praça e Campo do Bairro União	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>000</b> .....	R\$ 16.010,96
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>889</b> .....	R\$ 100.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.112000 - Convênio 1375/2022 SEDU - Fechamento Quadra de Esportes do Bairro União	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>000</b> .....	R\$ 34.501,05



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>890</b> .....	R\$ 250.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
1545100111.113000 – Conv. 4500062529/ITAIPU - Base e Pavimentação Asfáltica no Cantinho do Céu	
4.4.72.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>869</b> .....	R\$ 485.822,00
4.4.72.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>000</b> .....	R\$ 600.822,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
2266100141.015000 - Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE – Barracão Industrial	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>000</b> .....	R\$ 159.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>626</b> .....	R\$1.000.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$5.231.644,70</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº <b>626</b> – Op. Crédito Pav. Vias Urbanas e Barracão Industrial .....	R\$3.000.000,00
Fonte nº <b>622</b> – Op. Crédito 2018 - Pav. de Vias Urbanas – Contrato 3978 .....	R\$ 58.606,18
Fonte nº <b>869</b> – Convênio 4500062529-ITAIPU – Práticas Conservacionistas .....	R\$ 802.386,00
Fonte nº <b>889</b> – Conv. 1365/22 SEDU - Melhorias Campo de Futebol e Parquinho Bairro União	R\$ 100.000,00
Fonte nº <b>890</b> – Conv. 1375/22 - Fechamento Quadra Esportes Bairro União .....	R\$ 250.000,00

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº <b>000</b> – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....	R\$1.020.652,52
---	-----------------

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de janeiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

25/1/2023

Página:

425 Ed. 3182